



PARECER TÉCNICO N.º 003 – IFAM/CMDI/2017

Manaus/AM, 06 de novembro de 2017.

DA: COORDENAÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA
A (O): COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL DO CMDI/IFAM
ASS.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 – REFORMA DO BLOCO “A” DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

I - DAS INFORMAÇÕES

1. **TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2017;**
2. **OBJETO:** Reforma do Bloco “A” do *Campus* Manaus Distrito Industrial;
3. **ASSUNTO:** Análise da Planilha Orçamentária e Composição de Custos da IF Queiroz;
4. **INTERESSADOS:** Comissão Especial de Licitação – CEL do CMDI/IFAM.

II - DA ANÁLISE

1. No tocante à análise da Proposta de preços da empresa até então vencedora:

A Coordenação de Obras e de Projetos de Engenharia do CMDI após meticulosas análises das composições de custos unitários e das planilhas orçamentárias apresentadas pela empresa **IF CONSTRUÇÕES**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**, temos a informar:

- a. O valor final da planilha orçamentária da proposta da empresa, de acordo com o projeto básico licitado, é de **R\$ 189.755,58 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS);**
- b. Em alguns serviços foram verificadas alterações de coeficientes de consumo/produtividade, sendo que o procedimento corrente é apenas a alteração de **PREÇOS**, no entanto é reservado ao licitante que altere os coeficientes desde que estes não sejam irrisórios, ou, nulos (Art. 44, § 4º, Lei 8.666/1993), sendo, finalmente, mantida a qualidade e solidez dos serviços contratados;
- c. A planilha está **CONFORME**, em concordância com o projeto básico licitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA**

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e ainda tendo em vista a necessidade da comunidade acadêmica no fornecimento do objeto em tela, somos de parecer conclusivo para:

- a. Dar prosseguimento ao certame licitatório.

É o Parecer.

Coordenação de Obras e de Projeto de Engenharia / IFAM / CMDI

Camila Silva de Menezes
Engenheira Civil

Elias Santos Souza
Engenheiro Civil